



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001381/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO – PI.

OBJETO: Contratação de Empresa para MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INCLUIDO TROCA DE RESISTENCIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, REVISÃO DA PARTE ELETRICA E MECANICA, LUBRIFICAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE CONSERTO DA MÁQUINA DE PASSAR, INCLUINDO TROCA DO PANO DO ROLO COMPRESSOR, PANO DO ROLO DE LIMPEZA, POLIMENTO DA CALHA DE AQUECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS (FIAÇÃO) DE ALTA TEMPERATURA E LUBRIFICAÇÃO GERAL da máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI. de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001381/2020.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 172/2019, de 07 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001381/2020, solicitando Contratação de Empresa para Contratação de Empresa para MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INCLUIDO TROCA DE RESISTENCIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, REVISÃO DA PARTE ELETRICA E MECANICA, LUBRIFICAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE CONSERTO DA MÁQUINA DE PASSAR, INCLUINDO TROCA DO PANO DO ROLO COMPRESSOR, PANO DO ROLO DE LIMPEZA, POLIMENTO DA CALHA DE AQUECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS (FIAÇÃO) DE ALTA TEMPERATURA E LUBRIFICAÇÃO GERAL da máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os fornecimento no Município de União –PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

FORNECEDOR	UND	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01- F DE A FERNANDES CAMPOS	UND - 01	R\$ 5.578,00	VENCEDORA
02 - J H COMERCIO E SERVIÇOS	UND - 01	R\$ 6.480,00	CLASSIFICADA




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação





03 -SERVITEC	UND - 01	R\$ 6.640,00	CLASSIFICADA
--------------	----------	--------------	--------------

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela Pessoa Jurídica F DE A FERNANDES CAMPOS , CNPJ 11.642.451/0001-49, sediada no CJ PARQUE PIAUÍ – Q 79 nº 01, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0001381/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INCLUIIDO TROCA DE RESISTENCIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, REVISÃO DA PARTE ELETRICA E MECANICA, LUBRIFICAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE CONserto DA MÁQUINA DE PASSAR, INCLUINDO TROCA DO PANO DO ROLO COMPRESSOR, PANO DO ROLO DE LIMPEZA, POLIMENTO DA CALHA DE AQUECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS (FIAÇÃO) DE ALTA TEMPERATURA E LUBRIFICAÇÃO GERAL da máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 03 de março de 2020


Rosineide C. Gomes Leite
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Tielly Vanessa da R. Oliveira
Membro da CPL